LEI Nº 27/2013

SUMULA: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2010-2013, bem como as metas prioritárias da LDO 2013, na LOA 2013 e da outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, EDWALDO GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal no 79/2009, para execução no Exercício de 2013 conforme segue:

INCLUSÃO

ORGÃO 06	*SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL*					
UNIDADE 06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2012*
06.001.10.302.0014.2.064. 3.3.71.70.00.00	A	Desenvolver ações de saúde pública.	CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)	*PESSOAS*	01303	*R$ 8.686,00*
06.001.10.302.0014.2.064. 3.3.71.92.00.00	A	Desenvolver ações de saúde pública.	CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)	*PESSOAS*	01303	*R$ 7.300,00*
TOTAL						*R$15.986,00*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º , a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2013 fica também alterada da seguinte forma:

INCLUSÃO

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 06.001.10.302.0014.2.064

PROGRAMA	**Atendimento Social**				
OBJETIVO	CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	*Contribuir para o custeio de parte dos recursos investidos nos atendimentos de Urgência e Emergências realizados pelo SAMU, conforme Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (Placic)-*	CONTRIBUIÇÃO	*PESSOAS*	4.802	R$ 15.986,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2012 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.986,00 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2013, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.001.10.302.0014.2.064

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	06	002	10						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	06	002	10	302					
Sistema de Saude	06	002	10	302	0014				
Contribuir Financeiramente para a Manutenção do CIUENP - SAMU	06	002	10	302	0014	2.064	3.3.71.70.00.	01303	R$ 8.686,00
Contribuir Financeiramente para a Manutenção do CIUENP - SAMU	06	002	10	302	0014	2.064	3.3.71.92.00.	01303	R$ 7.300,00
TOTAL GERAL									**R$ 15.986,00**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 15.986,00 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
11.13.05.01.00.00	01000	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 15.986,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 15.986,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publicado: 24/12/13 Pág.: 22
EDIÇÃO N.º 8718
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

Paço Municipal de Fênix, em 23 de Dezembro de 2013.

EDWALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal